DECRETO Nº. 8.441, 20 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr°. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei N° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **Processo De Licitação** Nº. **28/2019 — Pregão Presencial Nº.18/2019**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CORONEL FREITAS, com os itens N°s: 1 e 2 no valor de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais); LIGA CORONELFREITENSE DE FUTEBOL, com o item n°: 3 no valor de R\$ 15.975,00 (quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.